



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 962026/2026 de 15 de Junho de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO

08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO

26.782.0007.1024 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E MEIO FIO EM VIAS

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0853) 2.350.000,00

26.782.0007.1025 - READEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CALÇAMENTO DE ESTRADAS

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0720) 2.500.000,00

10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS

15.451.0006.1050 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE PREDIO PUBLICO

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0717) 800.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

27.812.0014.1027 - CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0877) 350.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 6.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2026.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL